



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ALTERADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 212/2025 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 145/2025 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 16 / 2025 - PRESI/7ª ZE, que comunica a ausência do Juiz titular da 7ª Zona Eleitoral, nos períodos de 14 a 25 de julho de 2025 e de 04 a 14 de agosto de 2025, para usufruto de férias regulamentares;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n.º 0001481-26.2025.6.01.8007;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n.º 0002964-34.2024.6.01.8005,

R E S O L V E:

Art. 1º. ~~Designar para responder, cumulativamente, pela titularidade da jurisdição da 7ª Zona Eleitoral o Juiz Eleitoral da 8ª Zona Romário Divino Faria, sem prejuízo de suas atribuições, nos períodos de 14 a 25 de julho de 2025 e de 04 a 14 de agosto de 2025, em razão da ausência do titular.~~

Art. 1º. Alterar a Portaria Presidência nº 145/2025 ([0790235](#)) para cancelar o período de designação do Juiz Eleitoral **Romário Divino Faria**, para responder pela jurisdição da 7ª Zona Eleitoral, entre os dias 04.08.2025 a 10.08.2025, mantendo a designação do substituto para o período de 11.08.2025 à 14.08.2025. ([REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 212/2025 PRESI/GAPRES](#))

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 15 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 15/07/2025, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0790235** e o código CRC **DC73517B**.